



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

ATO Nº 016/00.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

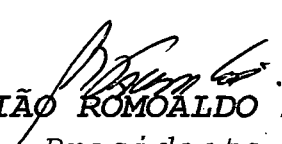
R E S O L V E:

CONCEDER, a partir do dia 02 de setembro do ano em curso, 30 (trinta) dias a título de gozo de férias ao funcionário **ÉDIS FERNANDES COUTINHO**, ocupante do Cargo de Vigia, Ref. PD-9, criado pela RESOLUÇÃO nº 002/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

AF. CLÁUDIO/ES., 30 DE AGOSTO DE 2000.


SEBASTIÃO ROMOALDO ZAMBON
Presidente

J.R.V.